INDICAÇÃO N° 13/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Arthur Seidler em Alto Rio Possmoser, neste Município.

A mencionada rua possui, aproximadamente, 845 (oitocentos e quarenta e cinco) metros de extensão e tem início nas proximidades da Rua Adolpho Lourenço Ernesto Berger, próxima a ponte da residência do Sr. Irinil Hartwig e término na residência do Sr. Erineu Seidlel.

A população dessa localidade vem enfrentando diversos problemas diariamente: muita poeira, buracos e nos dias chuvosos, o acúmulo de lama; o que impossibilita tráfego de veículos e a movimentação de pessoas.

Destaca-se, também, a necessidade da realização de drenagem, pois devido as enormes crateras e o desnivelamento do local, acaba gerando o acúmulo de água nos períodos chuva e ocasionando sérios

transtornos aos moradores. Tudo isso devido à ausência de uma drenagem adequada, com uma posterior pavimentação.

Quanto à iluminação pública, é sabido que a iluminação pública é devidamente essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública e em todos os lugares aonde há movimentação de pedestres e veículos.

Além do mais, com a implantação de iluminação regular, promove-se uma melhor qualidade de vida, já que há um melhor aproveitamento do espaço público, seja para lazer ou para a realização de qualquer outra atividade no período noturno.

Portanto, apresenta-se tal medida, a qual trará benefícios a um número considerável de, aproximadamente, 20 (vinte) residências na localidade, que reivindicam por essas melhorias.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de fevereiro de 2017.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador